



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2)
Grupo Decisório**

Biênio 2024/2026

**Ata de reunião n. 5/2024
Ata de reunião n. 1 do Biênio 2024/2026**

1. Informações da reunião

Data: 11/12/2024 **Hora:** 13:00 **Tipo:** ordinária

Formato: presencial

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal e Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Dr. Valdir Florindo
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial do Tribunal e Vice-Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2	Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do TRT-2	Dr. Antero Arantes Martins
Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional do TRT-2	Dra. Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssima Desembargadora Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dra. Maria Isabel Cueva Moraes
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Convidados(as)	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Thomaz Moreira Werneck
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Farley Roberto Rodrigues de Carvalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Convidados(as)	
Corregedoria Regional e membro do Grupo Operacional da CI TRT-2	
Titular da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Sra. Leila Dantas Pereira
Titular da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Sra. Andreza Aparecida de Melo

Ausências justificadas	
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dra. Maria Isabel Cueva Moraes
Excelentíssimo Desembargador membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT-2	Dr. Homero Batista Mateus da Silva

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação dos integrantes do Grupo Decisório e contextualização dos trabalhos da Comissão a respeito da edição de Notas Técnicas e de litigância predatória.

4. Breve relato
<p>O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal e Coordenador da Comissão de Inteligência do TRT-2, Dr. Valdir Florindo, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as) presentes.</p> <p>Em seguida, passou a palavra para todos(as) os(as) presentes se manifestarem, após as explanações e debates das questões sobre os estudos, os(as) integrantes deliberaram o quanto segue.</p>

5. Deliberações	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Calendário de Reuniões: definido o calendário prévio das reuniões trimestrais do Grupo Decisório para o ano de 2025, com disponibilização na página da Comissão, no Portal do TRT-2.	Exmo. Coordenador da Comissão de Inteligência, Presidente do TRT-2, Desembargador Valdir Florindo / Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)
Edição e elaboração de Notas Técnicas: a respeito do tema foram deliberados os seguintes pontos:	Exmos(as). Desembargadores(as) e Magistrados(as) integrantes do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<ul style="list-style-type: none">• Ressaltou-se a importância e a conveniência de aderir à nota técnica já existente, bem como a necessidade da elaboração de duas notas técnicas próprias.• Adesão à Nota Técnica n. 2/2024 do TRT-15: Foi deliberada a adesão à Nota Técnica n. 2/2024 do TRT da 15ª Região, conforme disposto no Ofício VPJ n. 42/2024. Ressaltou-se, ainda, a possibilidade de, futuramente, elaborar uma nota técnica própria que considere as peculiaridades da 2ª Região, sempre com o cuidado de não interferir na independência da interpretação dos órgãos jurisdicionais.• Elaboração de Notas Técnicas próprias do TRT-2: Decidiu-se pela elaboração de duas notas técnicas de autoria do TRT-2, sendo uma voltada à análise de questões jurisprudenciais e outra direcionada ao enfrentamento da litigância predatória. A elaboração de uma terceira nota técnica, tratando de direitos absolutamente indisponíveis, especialmente no contexto do Tema 1046 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, conforme indicado no Ofício VPJ n. 37/2024, será discutida em momento oportuno.	<p>da Comissão de Inteligência do TRT-2</p>
<p>Litigância Predatória: demonstrada preocupação com a litigância predatória e a necessidade de maior cooperação com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho no enfrentamento dessa prática nociva. Destacou-se, também, a necessidade de regulamentar uma metodologia e um fluxo de trabalho específicos para o combate à litigância predatória, por meio da elaboração de uma minuta de resolução que estabeleça diretrizes precisas sobre o tema, o que deverá ser feito pelo grupo operacional.</p>	<p>Exmos(as). Desembargadores(as) e Magistrados(as) integrantes da Comissão de Inteligência do TRT-2, com apoio das respectivas áreas técnicas</p>

6. Próxima reunião

A data da próxima reunião prevista para 19/03/2025, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.